

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº 009/2024 –  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O município de Cabo Frio através do **Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI)** de Cabo Frio (RJ) em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a  **aquisição e instalação de Elevador Residencial, com alimentação elétrica trifásica, com capacidade de até 340 kg para utilização por cadeirante pessoa idosa, mais 1(uma) pessoa para o Centro de Convivência do 2º Distrito, localizado na Avenida Beira Mar, nº 1.424, lote 22, quadra 06, Tamoios, Cabo Frio – RJ, conforme as especificações e quantitativos para atendimento aos setores da Secretaria Municipal da Melhor Idade (SEMEI), podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.**

**Processo Administrativo nº 2350/2024****Data de Início do Envio das Propostas: 13/06/2024.****Data de Término de Envio das Propostas: 18/06/2024, às 09:00 horas, com encerramento para negociação às 15:00h do mesmo dia para o julgamento da proposta mais vantajosa.**

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível:

<https://www.transparencia.cabofrio.rj.gov.br/lei14133.php?id=16><https://portal.licitanet.com.br/sala-disputa-dispensa/96882><https://pncp.gov.br/app/editais/28549483000105/2024/35>Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 3199-9017 ou 3199-9018, ramal 255 ou e-mail: [cogecol@cabofrio.rj.gov.br](mailto:cogecol@cabofrio.rj.gov.br)

Cabo Frio, 13 de junho de 2024.

**William de Oliveira Pereira Lins**

Agente de Contratação